Resolução nº : 11182/98
Protocolo nº : 68840/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 12292/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA